



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA USO E PORTE DE ARMAS DE FOGO** para os empregos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**.

ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções ao final deste Edital

Datas da Avaliação – 02 e 06.06.2022.

Local: Clínica Psicoclin

Endereço: Rua da Penha, 914, centro – Sorocaba/SP (esquina com a Rua Professor Toledo)

Os candidatos devem verificar o seu respectivo dia e horário de apresentação no **Anexo Único** deste Edital.

A avaliação psicológica levará em conta as características especiais que a função exige, de acordo com o Anexo V da Instrução Normativa INDPF Nº 78/2014 e destina-se à verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis para o manuseio de arma de fogo atestado em laudo psicológico conclusivo emitido por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado.

A Avaliação Psicológica Específica, que será realizada pela FERNANDES E FERNANDES-CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA, atenderá ao disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; nos artigos 12, inciso VII, 36, 37 e 43, todos do Decreto 5.123, de 1º de julho de 2004; da Instrução Normativa 78 - DG/DPF, de 10/02/2014 que tem a finalidade de estabelecer procedimentos para o credenciamento e fiscalização da aplicação e correção dos exames realizados por psicólogos, responsáveis pela expedição do laudo que ateste a aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício da função, conforme descrição:

“**APTO**”: significa que o candidato apresentou na avaliação psicológica os aspectos psicológicos compatíveis com o porte e manuseio de arma de fogo.

“**INAPTO**”: significa que o candidato não apresentou na avaliação psicológica os aspectos psicológicos compatíveis com o porte e manuseio de arma de fogo.

A condição “**INAPTO**” na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o porte e manuseio de arma de fogo.

Nenhum candidato “**INAPTO**” será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

O motivo de “**INAPTO**” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento a ser protocolado nas formas estabelecidas no Edital de divulgação dos resultados.

A Comissão Especial do Concurso Público publicará as listas dos candidatos considerados “**APTOS**” na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

Capela do Alto, 19 de maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021**

Emprego: 201- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

Inscrição	Candidato	Dia de apresentação	Horário de apresentação
31911	JANAINA CARVALHO MARINHO FERNANDES	02/06/2022	10:00
30085	VANESSA QUELI RODRIGUES	02/06/2022	10:00
30004	ADRIELI CRISTINA TEIXEIRA	*****	*****
31707	JULIANA CUSTODIO PACHECO FERREIRA	02/06/2022	10:00
30319	OLÍVIA MARTINS SOARES	02/06/2022	10:00
31472	SIDNEIA GOBBO	02/06/2022	10:00

(*) Candidatas gestantes: Tema 973 (STF) de Repercussão Geral, cuja tese foi firmada nos seguintes termos: “É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público”. Vaga reservada até a realização e resultado do Teste de Aptidão Física.

Emprego: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

Inscrição	Candidato	Dia de apresentação	Horário de apresentação
31915	ANDERSON VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	02/06/2022	13:00
30122	NICOLAS EMANUEL DE CAMARGO PIRES	02/06/2022	13:00
31075	ARNALDO ALVES BEZERRA FILHO	02/06/2022	13:00
30845	HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	02/06/2022	13:00
30247	MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/2022	13:00
31152	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	02/06/2022	13:00
30142	ANDERSON FALSARELLI	02/06/2022	15:00
30136	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	02/06/2022	15:00
31437	ROBSON TURRA NOBREGA	06/06/2022	08:00
30011	TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA	06/06/2022	08:00
30107	DANILO AUGUSTO MELO	06/06/2022	08:00
30238	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	06/06/2022	08:00
30779	BRUNO GUSTAVO DE ANDRADE DE OLIVEIRA	06/06/2022	08:00
30523	WESLLEM SANTOS DE OLIVEIRA	06/06/2022	08:00
30268	FERNANDO HENRIQUE TAVARES	06/06/2022	11:00
30312	RICARDO MACIEL DA SILVA	06/06/2022	11:00
31984	BRUNO FERREIRA DE LIMA	06/06/2022	11:00
31132	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	06/06/2022	11:00
31735	WILLES ALBERTO PEREIRA MARTINS	06/06/2022	11:00

31580	DEVISON ARAÚJO DOS SANTOS	06/06/2022	11:00
31228	GUILHERME LIMA DOS PASSOS	06/06/2022	14:00
30342	PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO	06/06/2022	14:00
30181	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	06/06/2022	14:00
31345	JOSE IRANILDO FERREIRA DE AZEVEDO	06/06/2022	14:00
31318	FAGNER CORREA	06/06/2022	14:00
30805	ODIRLEI GALDINO DA SILVA	06/06/2022	14:00
30138	THIAGO ABIMELEQUE SOUTO PRESTES	06/06/2022	14:00

INSTRUÇÕES

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a avaliação, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, trajando calça, camiseta e/ ou camisa, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original e atualizado**.

Os candidatos deverão se apresentar no local onde será realizada a avaliação, bem alimentados e sem privação do sono, trazer lentes corretivas (óculos caso use) medicamentos de uso contínuo sem interrupção.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido no local da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de avaliação em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da avaliação como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da avaliação.

A Fernandes e Fernandes – Consultório de Psicologia e Fonoaudiologia LTDA e a Comissão Especial de Concurso Público 02/2021 não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das avaliações, nem por danos neles causados.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da avaliação.